INDICAÇÃO Parintins-AM, 28 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar do Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) para a realização de uma ação de cidadania no município de Parintins, contemplando orientações sobre violação de direitos de crianças, mulheres e idosos voltadas para os profissionais de saúde, e a entrega de cadeiras de rodas para pessoas com deficiência (PCD's) cadastradas na ação realizada em Parintins realizada no dia 03/04/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente solicitação visa garantir que os cidadãos de Parintins possam exercer plenamente seus direitos e deveres, promovendo a igualdade, a inclusão e a justiça social. A ação de cidadania proposta tem como objetivo orientar os profissionais de saúde, de como agir junto a rede de proteção em casos de violação de direitos, além de orientar a população sobre seus direitos fundamentais e mecanismos de proteção, ampliar o acesso à justiça e às políticas públicas de direitos humanos.

Também solicitamos a entrega de cadeiras de rodas para PCD 's de pessoas que realizaram o cadastro na ação de cidadania realizada no dia 03 de abril em Parintins.

Acreditamos que essa parceria entre o município de Parintins e a SEJUSC fortalecerá a rede de proteção social, reforçando o compromisso com a promoção dos direitos humanos em nossa cidade.

Diante disso, faço a presente indicação a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC), onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de abril de 2025.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil

